



## ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES SUPLENTES

REFERÊNCIA: PROCESSO nº 2021-W115H

### EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 004/2021 – SELEÇÃO DE PROJETOS DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS DIGITAIS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CULTURA DIGITAL

Considerando que 02 (dois) proponentes selecionados não entregaram a documentação completa referente ao item 11 (Da Contratação) dentro do prazo estabelecido no Ato de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de julho de 2022, a saber: Eixo 2 - Produção de Games, Realidade Aumentada e Aplicativos: 1) Leonardo Lemos Souza MEI – Título do projeto: Augusto Ruschi 3D (projetos provenientes de municípios de até 30.000 habitantes) e 2) EC Atividade Física Ltda. – Título do projeto: Tabuleiro Coreográfico (projetos provenientes de municípios com mais de 100.000 habitantes), a Secretaria de Estado da Cultura (Secult) **CONVOCA os proponentes suplentes no presente Edital a apresentar os documentos listados no item 11.3, enviados via plataforma do Acesso Cidadão/E-Docs (www.acessocidadao.es.gov.br) ou para o e-mail editaisfuncultura@secult.es.gov.br.** No envio, deverá ser indicado o nome completo do proponente e o projeto, para imediata identificação.

Os selecionados terão até o dia **14 DE SETEMBRO DE 2022** para apresentar integralmente os documentos listados no item 11.3 do edital, não sendo aceitos documentos com irregularidades ou a não apresentação de toda a documentação. De acordo com o item 11.2, o proponente que não apresentar a documentação estipulada ou apresentá-la com alguma irregularidade perderá, automaticamente, o direito à premiação, sendo convocados os suplentes, pela ordem decrescente de classificação.

Ainda, de acordo com o item 4.2 do edital, o/a proponente, inscrito/a como pessoa física, **NÃO** poderá indicar uma pessoa jurídica no momento da contratação com a SECULT.

No caso de proponente que for **microempreendedor individual (MEI)**, fica dispensada a exigência de constituição há mais de 02 (dois) anos, cabendo demonstrar ter sede no ES e ter caráter estritamente artístico ou cultural. Fica mantida a obrigatoriedade de comprovação de residência no Estado há 2 (dois) anos ou mais e a atual (dos últimos 03 meses da data da convocação).



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

**PROONENTES CONVOCADOS:**

**EIXO 2: PRODUÇÃO DE GAMES, REALIDADE AUMENTADA E APLICATIVOS**

**- Projetos provenientes de municípios de até 30.000 habitantes:**

**1) SOCIEDADE AMIGOS POR ITAÚNAS** – Título do projeto: Rio - Uma aventura pelo rio Itaúnas

**- Projetos provenientes de municípios com mais de 100.000 habitantes:**

**1) WELLITON MARQUES NOLASCO JUNIOR** – Título do projeto: Happy Nature - Cuidando da Natureza

Vitória, 01 de setembro de 2022.

**Maria Thereza Bosi de Magalhães**

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura